



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL**

PROCESSO: 0004541-06.2018.8.26.0565

RODRIGO SALTON LEITES, subscritor do presente, Engenheiro Civil, CREA nº 5061103971/D, Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia, Membro Titular nº 1.166 do IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Perito Judicial nomeado nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** proposto por **CONDOMÍNIO SOLIDES NOR** em face de **ALFREDO ROCHA DOS SANTOS**, tendo concluído vistorias, pesquisas e estudos que se fizeram necessários, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar suas conclusões consubstanciadas no seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO





I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente Laudo de Avaliação refere-se ao imóvel residencial situado na Rua Alzira nº 215 – Vila Alzira – Santo André – SP (Matrícula nº 132.143 do 1º C.R.I de Santo André), penhorada conforme Certidão de fls. dos autos.

Referida avaliação tem como objetivo a determinação do valor de mercado do imóvel. De acordo com a Norma NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais e com o glossário de Terminologia Básico aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícias do IBAPE/SP o valor de mercado é definido como:

“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente...”

Serão atendidas as recomendações contidas nas normas NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais e NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, ambas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Qualquer transação envolvendo o imóvel deve ser precedida de eventual levantamento das áreas e de análise pelos interessados da titularidade, da ocupação e das condições de regularidade das construções.

O valor do imóvel será determinado para o mês de fevereiro de 2.026.



II. VISTORIA

II.1. LOCALIZAÇÃO E ZONEAMENTO

O imóvel avaliando localiza-se na Rua Alzira nº 215 – Vila Alzira – Santo André – SP.

Apresenta-se a seguir, para efeito de ilustração, aerofoto (obtida no site “Google Earth”) mostrando o imóvel avaliando e a região circunvizinha.



[Handwritten signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO SALTON LEITES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/02/2026 às 20:24 , sob o número WSCS26700099048. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004541-06.2018.8.26.0565 e código hz4Cjajl.





II.2. MELHORAMENTOS PÚBLICOS E CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO MERCADO IMOBILIÁRIO

O imóvel avaliando situa-se na Vila Alzira, em local dotado de todos os melhoramentos usuais, tais como iluminação pública, redes de água, esgoto, energia elétrica e telefone, pavimentação com guias e sarjetas, transporte coletivo próximo e serviço de coleta de lixo.

A região possui ocupação predominantemente residencial de padrão médio e apresenta infraestrutura desenvolvida, sendo encontrados nas imediações comércio de âmbito local, escola, igreja, assistência médico-hospitalar e policiamento regular.

Em decorrência da sua localização em relação à malha viária e das características supra, o local é bastante procurado pela classe média.

O imóvel avaliando se insere no contexto imobiliário predominante da região em estudo. Analisando-se a região, bem como os dados coletados em vistoria, é possível inferir que o mesmo apresenta liquidez moderada.

II.3. TERRENO

O terreno em que foi erigido o imóvel avaliando possui formato regular e apresenta topografia praticamente plana.



Conforme descrito na Matrícula nº 132.143 do 1º C.R.I. de Santo André, apresenta as seguintes descrição e confrontações:

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ
MATRÍCULA 132.143	FICHA 1	Santo André, 07 de março de 2.014
Imóvel: O prédio nº. 215 e fundos da Rua Dona Alzira e seu respectivo terreno situado na Vila Alzira, medindo 10,00m de frente para a referida via pública; por 40,00m da frente aos fundos em ambos os lados; tendo nos fundos a mesma medida da frente; confrontando de um lado com propriedade de Karlos Sabo; do outro lado e nos fundos com propriedade de Agenor de Camargo, encerrando a área de 400,00m². Classificação Fiscal na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 09.016.010.		

II.4. BENFEITORIAS

Sobre o terreno retro descrito encontra-se erigida uma edificação residencial composta por 3 pavimentos: inferior, térreo e superior.

A edificação possui estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida externa e internamente e cobertura de telhas cerâmicas assentadas sobre estrutura de madeira.

Na data e hora marcados para o início das diligências, o imóvel encontrava-se fechado. Visando não retardar o andamento do feito, a avaliação do mesmo foi elaborada com base em dados constantes nos autos, em informações obtidas no local e em vistoria geral, conforme preconiza o item 7.3.5.2 da norma NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

7



Conforme Dados Cadastrais da Municipalidade, o imóvel possui as seguintes características:

LANÇAMENTO		TIPO	
710971588		CLASS FISCAL: 09.016.010	
INFORMAÇÃO DO IMÓVEL			
DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	VALOR VENAL (R\$)	
TERRENO	400,00	360.182,76	
PRÉDIO	408,00	838.019,64	
TERRENO EXCEDENTE	0,00	0,00	
GRUPO DE LANÇAMENTO	RESIDENCIAL		

O imóvel já sofreu reformas em épocas distintas, aparentando idade média de 40 anos. Quanto ao seu estado de conservação, encontra-se necessitando de reparos simples a importantes. Os materiais utilizados na construção e as características arquitetônicas gerais da edificação enquadram-no na classificação "Casa Padrão Superior" do estudo "VEIU - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos" do IBAPE/SP.

A seguir, a título de ilustração, apresentam-se fotos do imóvel avaliando.



1 – Vista da Rua Alzira	2 - Vista da Rua Alzira
	

3 – Vista do imóvel	4 – Vista do imóvel
	

8



5 – Vista do imóvel	6 – Vista do imóvel
	

28



III. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

III.1. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

De acordo com as normas “NBR 14653-1 – Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais” e “NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos”, ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os métodos que podem ser utilizados para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos são os seguintes:

• MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

É aquele que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra. Em termos gerais, permite que o valor do imóvel seja definido através da comparação do bem avaliando com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, tais como situação, destinação, forma, grau de aproveitamento, características físicas e adequação ao meio, entre outros.

As características e os atributos dos dados pesquisados que exerçam influência na formação do valor devem receber o necessário tratamento face aos dados homólogos do bem avaliado.

Para aplicação deste método, é fundamental a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado como amostra do mercado imobiliário. Por sua vez, para se coletar uma amostra significativa de dados, devem ser previstas as seguintes etapas: planejamento da pesquisa, identificação das variáveis do modelo, levantamento de dados de mercado e tratamento dos dados.



• **MÉTODO INVOLUTIVO:**

É aquele que se baseia em um modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica para apropriação do valor do terreno. Referido estudo é alicerçado no aproveitamento eficiente do imóvel avaliando, mediante hipotético empreendimento imobiliário compatível com as características do imóvel e com as condições do mercado local.

A avaliação por este processo considera a receita provável da comercialização das unidades hipotéticas, com base em preços obtidos em pesquisas de mercado.

Em termos mais específicos: (a) considera todas as despesas inerentes à transformação do terreno no empreendimento projetado; bem como (b) prevê a margem de lucro líquido do empreendedor, as despesas de comercialização, remuneração do capital-terreno, computados em prazos viáveis à realização do projeto, a sua execução e à comercialização das unidades, mediante taxas financeiras operacionais reais, expressamente justificadas.

Referida metodologia pode ser empregada nos casos que não houver condições mínimas para a utilização adequada do método comparativo direto de dados de mercado.

• **MÉTODO EVOLUTIVO:**

Trata-se daquele método que determina o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes. Desta forma, a composição do valor total do imóvel pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno e do custo de reprodução das benfeitorias depreciado. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado obrigatoriamente o fator de comercialização.

Este método pode ser aplicado no caso de inexistência de dados efetivamente semelhantes aos do avaliando, o que, em outras palavras, impede a utilização adequada do método comparativo direto de dados de mercado.

[Handwritten signature]



• **MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO:**

Por este método se identifica o custo de reedição das benfeitorias que compõe o bem avaliando, por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou do obsolescimento funcional das benfeitorias.

O custo de reedição de benfeitoria é o resultado da subtração do custo de reprodução da parcela relativa à depreciação.

• **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE CUSTO:**

Este método determina o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, a partir dos quais são elaborados modelos que seguem os procedimentos usuais do método comparativo direto de dados de mercado.

• **MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DA RENDA:**

Trata-se daquele que apropria o valor do imóvel ou de suas partes construtivas, com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista.

Os aspectos fundamentais do método são: (a) a determinação das despesas necessárias para manutenção e operação, (b) receitas provenientes da exploração e (c) a taxa desconto a ser utilizada.



A escolha da metodologia depende, principalmente: (a) da natureza do bem avaliando; (b) da finalidade da avaliação; (c) do prazo para execução dos trabalhos e (d) da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações obtidas no mercado.

No presente caso será utilizado exclusivamente o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, em virtude de existir número suficiente de ofertas ou transações de imóveis que atendam aos requisitos determinados pelas normas, nas imediações do bem em tela.

O item 7.5 – Escolha da Metodologia da referida norma “NBR 14653-1” recomenda que, sempre que possível, o valor de mercado seja determinado com o uso do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

Tal preferência é devida ao fato de que seus resultados espelham com maior fidelidade a situação do mercado imobiliário na época da avaliação, visto que são obtidos por comparação direta com outros eventos semelhantes de mercado.

Esta Avaliação foi desenvolvida com o uso de tratamento por fatores, buscando-se alcançar grau I de fundamentação e precisão, como explicitado na norma já referida “NBR 14653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos”.



III.2. VALOR DO IMÓVEL

O Valor do Imóvel será determinado com base no Método Comparativo de Dados de Mercado, quando se buscou analisar os dados de ofertas e transações na mesma região geo-econômica em que se situa o imóvel avaliando, através dos elementos comparativos coletados, dos quais se extraiu a Média Aritmética Saneada. Estes elementos foram homogeneizados em relação à situação paradigma de acordo com as seguintes Condições Gerais:

- a) Todos os elementos situam-se na mesma região geo-econômica e referem-se a imóveis com características, padrão e localização compatíveis com o imóvel avaliando;
- b) Fator elasticidade, aplicado sobre o valor total da oferta para compensar eventual superestimativa do mercado imobiliário.
- c) Admitidos percentuais de influência na formação do valor do imóvel de 50% referentes a terreno e 50% referentes a construção;
- d) Fator Transposição, aplicado sobre a parcela de terreno para corrigir eventual diferença entre as características de localização entre o imóvel avaliando e os elementos comparativos, com base na proporção entre os Índices Fiscais constantes da publicação da Planta Genérica de Valores.
- e) Fator Padrão, aplicado sobre a parcela das benfeitorias para corrigir eventuais diferenças entre as características construtivas e de acabamentos entre o imóvel avaliando e os elementos comparativos, com base no estudo do estudo “VEIU - Valores de Edificações de Imóveis Urbanos” do IBAPE/SP.



f) Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação – FOC, aplicado sobre a parcela das benfeitorias para corrigir eventuais diferenças entre o obsoletismo funcional e o desgaste físico do imóvel avaliando e dos elementos comparativos. Trata-se de uma adequação do método de Ross/Heidecke com base na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP.

g) Aplicação dos fatores na forma somatória, após o ajuste do valor original de transação ou incidência de elasticidade de oferta. $V_u = V_0 \times \{1 + [(F_1 - 1) + (F_2 - 1) + (F_3 - 1) \dots + (F_n - 1)]\}$

Imóvel Avaliando				
Endereço: Rua Alzira, 215 - Vila Alzira - Sto André			Área Construída (m²): 408	Área Terreno(m²): 400
Setor:	Quadra:	Índice Local.: 100,00	Tipo: Casa	Padrão: Superior
Fator Padrão: 2,356	Idade: 40 anos	Estado de Conservação: F Nec rep simples a import		FOC: 0,438

(Handwritten signature)



Elemento Comparativo nº 1				
Endereço: Rua Manaus, 147 - Vila Alzira		Valor : R\$ 2.300.000,00		Tipo: Oferta 0,90
Fonte: Grandini Imóveis - tel. (11) 3433-4700		Área Construída (m²): 500		Dorm. 3
Setor:	Quadra:	Índice Local.: 100,00	Tipo: Casa	Padrão: Superior
Fator Padrão: 2,356	Idade: 35 anos	Conservação: E nec rep simples		FOC: 0,553

Elemento Comparativo nº 2				
Endereço: Rua Belém, 291		Valor : R\$ 3.200.000,00		Tipo: Oferta 0,90
Fonte: Especialista Imóveis - tel. (11) 4122-7777		Área Construída (m²): 422		Dorm. 3
Setor:	Quadra:	Índice Local.: 95,00	Tipo: Casa	Padrão: Fina
Fator Padrão: 3,865	Idade: 25 anos	Conservação: D entre reg e nec rep simples		FOC: 0,718

Elemento Comparativo nº 3				
Endereço: Rua Uruguaiana, 521 - Via Alzira		Valor : R\$ 1.300.000,00		Tipo: Oferta 0,90
Fonte: Newcore Imóveis - tel. (11) 95819-6257		Área Construída (m²): 354		Dorm. 3
Setor:	Quadra:	Índice Local.: 90,00	Tipo: Casa	Padrão: Média
Fator Padrão: 1,903	Idade: 40 anos	Conservação: E Nec. Rep. Simples		FOC: 0,491

4



Apresenta-se a seguir tabela com os valores unitários homogeneizados.

% Terreno = 0,5 % Construção = 0,5		Dados		Fator Oferta		Fator Padrão				
Elemento Comparativo	Valor da Oferta (R\$/m²)	Área Homog	V.U. Valor Unitário (R\$/m²)	Fator Oferta	V.U. com Fator Oferta (R\$/m²)	Tipo	Coef. Padrão	Fator Padrão	Dif. Padrão - % benef.	V.U.H. com Fator Padrão (R\$/m²)
A	B	C	D	E	F = DxE	G	H	I = Padr.avali/H	J = %C.x(I-1)xF	K = F+J
1	2.300.000,00	500	4.600,00	0,900	4.140,00	Superior	2,356	1,000	0,00	4.140,00
2	3.200.000,00	422	7.582,94	0,900	6.824,64	Fina	3,865	0,610	-1.332,26	5.492,38
3	1.300.000,00	354	3.672,32	0,900	3.305,08	Média	1,903	1,238	393,38	3.698,46

Fator Foc							Fator Transposição			
Elem. Comparativo	Idade	Estado	Foc	Fator Foc	Dif. Foc - % benef.	V.U.H. com Fator Foc (R\$/m²)	IF	Fator Transp.	Dif. Transp. - % terreno	V.U.H. com Fator Transp. (R\$/m²)
L	M	N	O = Foc.avali/N	P = %conx(O-1)x F	Q = F+P	R	S = If.avali/R	T = %T.x(S-1)x F	U = F+T	
1	35	E	0,553	0,792	-430,47	3.709,53	100,00	1,000	0,00	4.140,00
2	25	D	0,718	0,610	-1.330,71	5.493,93	95,00	1,053	179,60	7.004,24
3	40	E	0,491	0,892	-178,38	3.126,70	90,00	1,111	183,62	3.488,70

RESULTADOS OBTIDOS								
Elemento Comparativo	V.U.H. com Fator Oferta (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Transp. (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Padrão (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Foc (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Padrão e Transp. (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Foc e Transp. (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Foc e Padrão (R\$/m²)	V.U.H. com Fator Foc + Padrão e Transp. (R\$/m²)
	F	F+T	F+J	F+P	F+J+T	F+P+T	F+J+P	F+J+P+T
1	4.140,00	4.140,00	4.140,00	3.709,53	4.140,00	3.709,53	3.709,53	3.709,53
2	6.824,64	7.004,24	5.492,38	5.493,93	5.671,98	5.673,53	4.161,67	4.341,27
3	3.305,08	3.488,70	3.698,46	3.126,70	3.882,08	3.310,32	3.520,08	3.703,70

Média (R\$/m²)	4.756,58	4.877,65	4.443,62	4.110,06	4.564,69	4.231,13	3.797,10	3.918,17
Desvio Pad.	1.839,01	1.870,25	934,70	1.233,39	967,58	1.265,00	329,64	366,43
Coef.Variação.	38,66	38,34	21,03	30,01	21,20	29,90	8,68	9,35
Inter.Conf(80%)	2.130,01	2.166,20	1.082,61	1.428,57	1.120,69	1.465,18	381,80	424,41
Interv. Inf.	2.626,56	2.711,44	3.361,00	2.681,49	3.444,00	2.765,95	3.415,30	3.493,75
Interv. Sup.	6.886,59	7.043,85	5.526,23	5.538,62	5.685,37	5.696,31	4.178,89	4.342,58
Amplitude	61,86	61,51	39,18	51,59	39,42	51,44	18,27	19,55
Interv. (+30%)	6.183,55	6.340,94	5.776,70	5.343,07	5.934,09	5.500,46	4.936,22	5.093,62
Interv. (-30%)	3.329,60	3.414,35	3.110,53	2.877,04	3.195,28	2.961,79	2.657,97	2.742,72

(assinatura)



Em função do exposto, resulta o seguinte valor unitário homogeneizado para o imóvel avaliando:

$$q = \text{R\$ } 3.918,17 / \text{m}^2 \\ (\text{fevereiro}/2022)$$

O valor do imóvel em pauta será dado pela seguinte expressão:

$$VI = S \times q, \text{ onde :}$$

VI = Valor do imóvel

S = área construída do imóvel = 408,00 m²

q = valor unitário = R\$ 3.918,17 /m²

Substituindo-se os valores na expressão supra resulta:

$$VI = 408,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 3.918,17 / \text{m}^2$$

VI = R\$ 1.598.613,00 ou, em números redondos:

$$VI = \text{R\$ } 1.600.000,00 \\ (\text{fevereiro}/2.026)$$



IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto e justificado no corpo do presente Laudo, tem-se que o valor, para fevereiro de 2.026, do imóvel residencial situado na Rua Alzira nº 215 – Vila Alzira – Santo André – SP (Matrícula nº 132.143 do 1º C.R.I de Santo André), desconsiderada eventual existência de quaisquer ônus ou impedimentos que porventura recaiam sobre o mesmo, é de:

VI = R\$ 1.600.000,00
(fevereiro/2.026)



V. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, foi redigido, editado e impresso o presente Laudo de Avaliação, que se compõe de 20 (vinte) folhas escritas de um só lado, tendo sido então todas rubricadas, menos esta última que vai datada e assinada.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2.026.


Rodrigo Salton Leites
Engenheiro Civil
CREA nº 5061103971/D - SP

Pós-graduado em
Avaliações e Perícias de Engenharia

Membro Titular do IBAPE
Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia